

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 143, de 26 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria CVIA/IFRS nº 40, de 4 de março de 2024, publicada no BGP em 04/03/2024 - Ano 8 Edição 3.2e; resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria CVIA/IFRS nº 121, de 8 de julho de 2025, publicada no BGP - Publicado em 08/07/2025 - Ano 9 Edição 7.6.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia do Campus Viamão do IFRS, que a partir desta data será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

NOME - CAMPUS - MATRÍCULA SIAPE

Josiane Roberta Krebs (coordenadora) Campus Viamão - SIAPE nº 2819738
Claudio Fioreze (coordenador substituto), Campus Viamão - SIAPE nº 2788637
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar, Campus Canoas, SIAPE nº 1808553
Tadeu Luis Tiecher - Campus Restinga, SIAPE nº 1407827
Cibele Rossana Funck Donato, Campus Viamão - SIAPE nº 1737951
Daniel Longo Rockenback - Campus Alvorada - SIAPE 1993230/1867761
Daniela Sanfelice, Campus Restinga - SIAPE nº 1867761-4
Iury de Almeida Accordi - Campus Viamão - SIAPE nº 1107944
Jovani Zalameda - Campus Restinga - SIAPE nº 2933966
Merli Leal Silva - Campus Viamão - SIAPE nº 1213112
Natália de Oliveira Maboni - Campus Viamão - SIAPE 3431677
Andreia Meinerz, Campus Restinga - SIAPE nº 1824029
Adriana Regina Corrent, Campus Rolante - SIAPE nº 1577989
Sergio Roberto Kapron, Campus Viamão - SIAPE nº 2396630
Neudy Alexandro Demichei, Campus Viamão - SIAPE nº 1756949

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de agosto de 2025.

RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA,
Diretor(a) Substituto, em 26/08/2025, às 16:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/374264>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe